

INDICAÇÃO Nº 20.492/2013

O Deputado signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do Art. 139, da Resolução nº 1193, de 17 de janeiro de 1985, Regimento Interno, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado a INDICAÇÃO da seguinte matéria:

"Solicitamos ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Bahia, através da SSP - Secretaria de Segurança Pública a instalação de uma Unidade do Departamento de Polícia Técnica (DPT) no Município de Valença - Bahia, beneficiando cerca de 300 habitantes, distribuídos em 10 municípios."

JUSTIFICATIVA

Recebemos a visita da Vereadora Maria da Conceição de Azevedo Silva, Vice Presidente da Câmara Municipal de Jaguaripe que nos apresentou essa solicitação após ser testemunha da grande demora de atendimento pelo DPT de Santo Antonio de Jesus, para recolher o cadáver de um morador do seu Município, com 24 horas depois do contato feito com esse Órgão.

A instalação de uma unidade do Departamento de Polícia Técnica no Município de Valença irá beneficiar, na Região, cerca de 300 mil habitantes.

É lamentável que o Município de Valença com mais de 90 mil habitantes, não possuir um órgão de grande importância para a população, ficando dependente do DPT de Santo Antonio de Jesus distante 85 Km, para recolhimentos e exames de corpos.

Assim como Valença, outros 10 municípios serão contemplados. São eles : Jaguaripe, Aratuípe, Salinas das Margaridas, Nazaré, Nilo Peçanha, Taperoá, Ituberá, Camamu, Igrapiuna e Cairu.

Neste sentido, peço o apoio dos Deputados e Deputadas para aprovação da presente indicação de extrema importância para a sociedade.

Salvador, 15 de outubro de 2013.

**Pastor Sargento Isidório
Deputado Estadual-PSC
Vice-Líder do Governo**

